



**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 085/2018**

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 085/2018:** O objeto desta locação de imóvel, situado na Rua Vera Cristina C. Cruz, Loteamento Pomar do Rio II, Portão, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.713-440, para funcionamento da Sede do Colégio Social de Portão – Secretaria Municipal de Educação, podendo, entretanto, o Locatário dar-lhe outra destinação de Serviço Público.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Nº 027/2018, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 13249/2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2016.339036.15500000

**LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sr<sup>a</sup>. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

**LOCADORA: OG MARCELO GUERRA SANTOS**, inscrito no CPF nº 142.211.445-72, residente na Rua Praia de Olinda, L-15, QB 08, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 24/07/2024 e termo final previsto para 24/07/2025, sem qualquer reajuste, mantendo o valor mensal de R\$1.838,40 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um valor total de R\$22.060,80 (vinte e dois mil sessenta reais e oitenta centavos), em atendimento à solicitação da Secretaria de Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93 com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinente.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

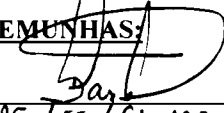
Lauro de Freitas/BA, 12 de julho de 2024.

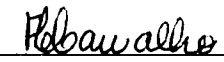
  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO  
Sr<sup>a</sup>. **Moema Isabel Passos Gramacho** – Prefeita

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Vânia Maria Galvão de Carvalho – Secretária Municipal

  
OG **MARCELO GUERRA SANTOS** – LOCADOR

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF: 455.491.105 - 00

2.   
CPF: 824975595-80